



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O DECRETO DE PONTO
FACULTATIVO NACIONAL, NO DIA 02 DE
MAIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
CANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições Públcas Municipais, no dia 02 de maio de 2025, em razão do dia 01 de maio dia do Trabalhador.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público tornem indispensável à continuidade do serviço, como dos serviços das unidades de saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2025.

ANDRE LUIS
COSTA DE
CASTRO:62290410306
0306

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS COSTA
DE CASTRO:62290410306
Dados: 2025.04.30
09:44:59 -04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR
DATA: 02 / 05 / 2025
ANO VII || Nº 2388 FL. Nº 11/12
ASSINATURA: